



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°340/2001

**NOMEIA GRUPO EXECUTIVO MUNICIPAL
DA POLÍTICA DA CIDADANIA ALIMENTAR.**

A Vice-Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

NOMEIA

Os abaixo relacionados para compor o Grupo Executivo Municipal da Política da Cidadania Alimentar, com a finalidade de implantar e implementar a Política da Cidadania Alimentar:

- Secretaria de Saúde e Assistência Social: Magno Carlos Bastos Krebs - Coordenador
Sandra Mariza Costa da Silva
- Secretaria da Agricultura: Rogério Pinto da Rosa
- Secretaria de Educação: Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier.

GABINETE DA VICE- PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 25 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKI PALMEIRO
VICE-PREFEITA.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO.
Registrado no livro nº.30
Publicado em 25/07/2001.